



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com - secretariacamaracurraisnovos@gmail.com

Portaria nº 123, de 06 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Designar provisoriamente os Servidores João Arthur Cândido Fernandes, ocupante do Cargo Recepcionista Legislativo mat. nº 082', e Henrique Wagner Simões de Araújo, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, mat. nº 146, a realizarem cumulativamente sem ônus, os serviços de emissão de Cédulas de Identidade, referente ao Convênio realizado Câmara Municipal de Currais Novos, FECAM e ITEP/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 06 de agosto de 2021.

Ver. Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE